



POLÍTICA DE **DIVERSIDADE E INCLUSÃO**



BARROSO
FONTELLES
BARCELLOS
MENDONÇA
ADVOGADOS

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO BFBM

SUMÁRIO

1. COMPROMISSOS DO ESCRITÓRIO

2. OBJETIVOS DA POLÍTICA

3. ABRANGÊNCIA

4. DIRETRIZES

4.1 Respeito ao indivíduo

4.2 Igualdade de oportunidades

4.3 Ambiente livre de preconceitos, discriminação e retaliação

4.4 Ambiente cooperativo

4.5 Treinamento e desenvolvimento

4.6 Aumento a diversidade

4.7 Inclusão e pertencimento

4.8 Imprensa e uso de mídias sociais

4.9 Direito à privacidade

4.10 Código de vestimenta

4.11 Violação de código de ética

4.12 Indicadores e métricas

4.13 Dúvidas

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 230 | 4º andar
Centro | 20031-919 | Rio de Janeiro | RJ
Tel.: 21 2221 1177

São Paulo

Cond. JK1600 | Av. Juscelino
Kubitschek, 1.600 | 1º andar, cjto. 12
Itaim Bibi | 04543-000 | São Paulo | SP
Tel.: 11 3078 8589

Brasília

SHIS QL 12, conjunto 05, casa 03
Lago Sul | 71630-255 | Brasília | DF
Tel.: 61 3409 1000

1. COMPROMISSOS DO ESCRITÓRIO

O BFBM é um escritório comprometido com o respeito, o desenvolvimento e a liberdade, e que apoia a diversidade e a cultura de inclusão, independentemente de cor, raça, origem, etnia, classe social, religião, orientação afetivo-sexual, gênero (incluindo identificação ou expressão de gênero), condição física ou mental, posicionamento político, ou qualquer outra condição ou característica.

2. OBJETIVOS DA POLÍTICA

Valorizar a DIVERSIDADE, e atuar contra toda e qualquer forma de discriminação. Garantir oportunidades iguais diante das diferenças e garantir a representatividade de diferentes públicos, assim como condições de acesso, permanência e mobilidade dentro do escritório.

Prezar pela INCLUSÃO, através da cultura do respeito, liberdade e responsabilidade. Estimular a possibilidade de ser quem se é, fazer com que todos se sintam importantes e sejam ouvidos em suas contribuições ao trabalho, incentivar a capacidade de inovar, olhar para problemas sob diferentes experiências e perspectivas e chegar a soluções diferentes.

3. ABRANGÊNCIA

Essa Política deve ser observada por todos no BFBM, independentemente da função, além de fornecedores, prestadores de serviço, terceiros em geral e quaisquer outros que atuem em nome do BFBM ("Parceiros").

4. DIRETRIZES

4.1. Respeito ao indivíduo

As relações no ambiente de trabalho no BFBM se pautam pela cortesia, respeito mútuo, empatia, espírito de equipe e confiança. Quando nos respeitamos, alcançamos sucesso individual e de todo o escritório.

4.2. Igualdade de oportunidades

No BFBM todos nós temos um papel na manutenção de uma cultura inclusiva que valoriza o respeito, a justiça e a igualdade de oportunidades.

4.3. **Ambiente livre de preconceitos, discriminação e retaliação**

No BFBM não toleramos qualquer conduta que possa caracterizar preconceito ou discriminação em função de gênero, cor, origem, etnia, classe social, religião, orientação afetivo-sexual, gênero (incluindo identificação ou expressão de gênero), condição física ou mental, posicionamento político ou qualquer outra característica.

Acreditamos na importância de um ambiente de trabalho saudável onde todas as pessoas possam expressar suas preocupações sem temer retaliação. Incentivamos a todos no BFBM a comunicar questões dessa natureza ao Canal de Compliance (compliance@bfbm.com.br).

4.4. **Ambiente cooperativo**

O BFBM deve buscar proporcionar as ferramentas para a construção e desenvolvimento de todas as potencialidades profissionais para o benefício individual, institucional, comunitário e social.

4.5. **Treinamento e Desenvolvimento**

O BFBM conta com um Comitê de Diversidade de participação aberta a todos os colaboradores. O Comitê, dentre suas funções primordiais, é responsável por garantir a educação corporativa à diversidade e cultura inclusiva, com agenda perene e extensiva a TODAS as pessoas do escritório.

4.6. **Aumentar a diversidade**

É compromisso do BFBM permanecer atento às falhas de representatividade e convidar mais vozes diversas a se juntar ao escritório. Essa preocupação é perene e deve se revelar tanto nas contratações do Escritório como na garantia da igualdade de oportunidades nas avaliações e promoções, bem como no acesso a cargos e funções de liderança.

4.7. **Inclusão e pertencimento**

Nós incentivamos o empoderamento das pessoas com suas características e condições, para que contribuam com as suas diferentes vivências, se sintam parte do time e sejam ouvidas por parte de todos os seus colegas. É responsabilidade de todos no BFBM garantir a representatividade e a cultura inclusiva.

4.8. **Imprensa e uso de Mídias Sociais**

Em assuntos relacionados à Diversidade e Inclusão, quaisquer manifestações são previamente aprovadas com o Comitê de Diversidade, que faz os alinhamentos necessários com os Grupos de Afinidade. Tal cuidado leva em consideração os aspectos técnicos e particulares de cada marcador social, cujo entendimento é mais preciso quando parte daqueles com lugar de fala e conhecimento para gerir o tema.

4.9. **Direito à privacidade**

Nós respeitamos a privacidade de todos. No BFBM, as pessoas têm o direito de serem quem são **sem divulgação desnecessária**. Elas podem discutir abertamente suas características e condições ou manter essa informação privada.

4.10. **Código de vestimenta**

O código de vestimenta existe unicamente para exigir trajes que sejam profissionalmente adequados e em conformidade com a cultura do escritório. Cumprindo esses requisitos, as pessoas estarão livres para vestirem-se da maneira que se sentirem bem e compatível com suas identidades.

4.11. **Violação de Código de Ética**

O BFBM é comprometido em manter um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e profissional para todas as pessoas. Qualquer incidente de discriminação viola nossa Política e também os Princípios/Políticas/Código de Conduta.

4.12. **Indicadores e Métricas**

No BFBM, entendemos a importância de medir o progresso da representatividade e a evolução contínua da cultura inclusiva. Essa diretriz não se limita a censos/mapas demográficos e também envolve diagnósticos qualitativos, respeitados o direito à privacidade e as demais diretrizes previstas nesta Política.

4.13. **Dúvidas**

Para dúvidas em relação à aplicabilidade da Política, conteúdo ou interpretação, entre em contato com o Comitê de Diversidade ou o Comitê de Compliance.